



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 35 /10

Processo Administrativo n.º 07/10/48.855

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Modalidade: Contratação Direta n.º 22/08

Termo de Contrato n.º 44/08

Termos de Aditamento de Contrato n.º 125/08; 50/09 e 137/09

Objeto: Prestação de serviços de consultoria, suporte técnico remoto e "in loco", desenvolvimento e manutenção evolutiva e corretiva e de serviços de suporte operacional do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SHARE CONSULTORIA, SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1. Fica alterada a razão social da empresa inicialmente contratada, de "SHARE ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/C LTDA" para "SHARE CONSULTORIA, SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA".

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de Avril de 2010.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


PAULO MALLMANN

Secretário Municipal de Finanças


SHARE CONSULTORIA, SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.

Representante Legal: Mário Caetano Filho

RG nº 6.139.226-1

CPF nº 721.438.438-87

